



**A NOVA CRISE FISCAL-FINANCEIRA DO ESTADO SOCIAL:  
OBSERVAÇÕES SOBRE O ESGOTAMENTO DE UM MODELO DE  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA**

**THE NEW FISCAL AND FINANCIAL CRISIS OF THE WELFARE  
STATE: OBSERVATIONS ON THE EXHAUSTION OF A MODEL OF  
SOCIAL AND POLITICAL ORGANIZATION**

<i>Recebido em:</i>	09/03/2021
<i>Aprovado em:</i>	31/01/2022

**Giancarlo Montagner Copelli<sup>1</sup>**

**RESUMO**

Este artigo procura assentar a premissa de que as crises que afetam o Estado Social, sobretudo, as vinculadas às crises do próprio capitalismo, cíclicas, assumem novos contornos na contemporaneidade, colocando em xeque a execução de muitos direitos sociais. Tal se dá a partir das profundas transformações pelas quais passa o mundo do trabalho, em tese, alicerces da reprodução da vida social dos indivíduos, e condição de possibilidade para o modelo estatal voltado a ações prestacionais a seus cidadãos. O método utilizado é o fenomenológico-hermenêutico.

**Palavras-chave:** estado social – crise – direitos sociais – trabalho.

<sup>1</sup> Pós doutorando, com bolsa Capes PNPD (Unisinos); Doutor em Direito Público (Unisinos); Mestre em Direitos Humanos (Unijuf). Endereço eletrônico: giancarlocopelli@yahoo.com.br



### ABSTRACT

This paper tries to establish the premise that crises that affect the social state, especially those linked to cyclical crises of capitalism, take on new contours in the contemporary world, putting in check the execution of many social rights. This is due to the deep transformations through which the world of work passes, in theory, the foundation of the reproduction of the social life of individuals, and condition of possibility for the state model focused on actions to its citizens. The method used is phenomenological-hermeneutic.

**Key words:** social state - crisis - social rights - work.

### Introdução

Pensar o Estado Social como um *projeto político de seu tempo* – ou seja, mergulhado em um contexto necessariamente histórico – significa localizá-lo, como bem pontua Bolzan de Moraes, não apenas “no transcurso da primeira metade do século XX”, mas, sobretudo, com “contornos definitivos após a Segunda Guerra Mundial”. É a partir daí que, nessa conformação, o Estado volta-se “à realização de seus fins constitucionais demarcados pelos direitos econômicos, sociais e culturais”<sup>2</sup>. Não por acaso. O término do Segundo Grande Conflito<sup>3</sup> assinala esse novo conteúdo

---

<sup>2</sup> BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos Direitos Humanos**. Coleção Estado e Constituição – 1. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011, p. 36.

<sup>3</sup> De acordo com Gomes, observa-se “na literatura um certo consenso entre alguns estudiosos de que o Estado de bem-estar social só constituiu-se plenamente no pós-II Guerra Mundial. Todavia, reconhece-se, também, que essas estruturas assumiram diferentes arcabouços institucionais, em razão das distintas realidades nacionais”. Ou seja, a partir deste autor é possível não apenas assentar um *tempo* para o Estado Social, como também associá-lo aos – pela pluralidade possível – *jogos de linguagem* wittgensteinianos. GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 2, p. 201-234, 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122006000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122006000200003&script=sci_arttext). Acesso em: 05 set. 2017.



finalístico por ser – o Estado Social – um projeto assentado na ideia de pleno emprego<sup>4</sup>. E, nesse sentido – imperioso lembrar –, é somente a partir da guerra – ou talvez em função dela – que os países considerados desenvolvidos retomam o crescimento econômico capaz de impulsionar a geração de empregos, necessária para alavancar o edifício do Estado Social. O pós-guerra é, portanto, um importante marco, assinalando o início dos *Anos de Ouro* do capitalismo<sup>5</sup>. Afinal, como lembra Thomas Piketty, entre “1929 e 1935, o nível de produção dos grandes países desenvolvidos caiu 25%. O desemprego aumentou na mesma proporção e o mundo inteiro só saiu dessa ‘Grande Depressão’ ao entrar na Segunda Guerra Mundial”<sup>6</sup>.

Muito relacionado, portanto, às teorias de Keynes<sup>7</sup> – como se observa a partir do diálogo entre Carlo Bordoni e Zygmunt Bauman –, sua construção se dá diante dos mecanismos de saída

---

<sup>4</sup> Como bem lembra essa autora, “o relatório feito por William Beveridge, logo após a Segunda Guerra, que deu origem ao Estado Social, está escrito que o assalariamento deve ser a figura normativa da coesão social. A seguridade social, a ser criada ali, deveria ir além das diferentes leis voltadas para os pobres e repousava sobre o pleno emprego como perspectiva do regime fordista. O sucesso da proposta estava intimamente relacionado ao bom funcionamento desse regime nas economias centrais. A proteção social acompanhou o crescimento do regime de acumulação fordista na Europa”. ROQUE, Tatiana. **O combate às desigualdades exige um novo pacto capaz de atualizar os princípios que deram origem ao Estado de bem-estar social** [Entrevista]. Revista do Instituto Humanitas da Unisinos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/570811-o-combate-as-desigualdades-exige-um-novo-pacto-capaz-de-atualizar-os-principios-que-deram-origem-ao-estado-de-bem-estar-social-entrevista-especial-com-tatiana-roque>. Acesso em: 25 ago. 2017.

<sup>5</sup> Os chamados *Anos de Ouro* do capitalismo são compreendidos entre 1945 e 1973. São intimamente relacionados ao *Welfare State*. Segundo Mattos, as “regras definidas em *Bretton Woods* permitiram que os Estados Nacionais realizassem políticas macroeconômicas primordialmente voltadas para o objetivo de atingir o pleno emprego nas economias avançadas”. MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. Elementos explicativos da expansão econômica virtuosa dos Anos Dourados (1945-1973). **Revista de Economia Política**, vol. 25, n. 1 (97), p. 28-49, janeiro-março/2005, p. 29. Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/97-3.PDF>. Acesso em: 04 set. 2017.

<sup>6</sup> PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro, Intrínseca, 2014, p. 460.

<sup>7</sup> Muito embora esse estudo não se debruce às teorias econômicas que permitiram uma das condições de possibilidade para o edifício do Estado Social – a ideia de pleno emprego –, cumpre destacar que, até Keynes, acreditava-se, “nos meios econômicos de todos os países capitalistas, que uma economia de mercado encontrava naturalmente seu equilíbrio numa situação em que todos que desejassem trabalhar por uma remuneração correspondente à sua produtividade marginal poderiam fazê-lo. [...] Keynes critica este conjunto de crenças, mostrando que, a cada momento, o nível de emprego, numa economia capitalista, depende da demanda efetiva, ou seja, da proporção da renda que é gasta em consumo ou investimento. [...] Seu impacto



da própria crise – “a mais séria da modernidade”, como adverte o sociólogo italiano –, em um enredo voltado ao investimento em obras públicas, “empregando a força de trabalho numa época em que não havia nenhum emprego disponível”. É nesse cenário que “planos foram estimulados, e uma janela se abriu para a indústria”<sup>8</sup>, permitindo uma espécie de *guinada econômica* que, associada a fatores relacionados à tensão da vida urbana e proletária, foi capaz de dar forma, a partir do mundo do trabalho, a um projeto político de bem-estar.

Nesse contexto, portanto – enquanto “uma das marcas da ‘era dourada’ da prosperidade do pós-guerra” –, o *Welfare State* representou, economicamente, “um abandono da ortodoxia da pura lógica do mercado, em favor da exigência de extensão de segurança do emprego”<sup>9</sup>. Sem perder de vista um ideário também político e moral (a construção da democracia liberal, primeiro, e a defesa de direitos de cidadania e solidariedade, depois)<sup>10</sup>, esse traço seja talvez o principal gatilho dos projetos de bem-estar, cujo ápice se dá com o fim da Segunda Guerra. A condição de possibilidade para o Estado Social foi, como se vê, uma saída econômica para uma crise de mesmo tipo. Ou seja, faz – ou fez – sentido em um contexto de capitalismo industrial, evidentemente dependente de mão de obra e, por isso, também, de algum modo, alinhado a seu ideário.

---

intelectual foi enorme, pois ele removia do terreno a maior parte dos obstáculos que impediam que os economistas acadêmicos pudessem oferecer soluções concretas aos problemas econômicos da conjuntura. O impacto político não foi menor, mas algo retardado. Enquanto os efeitos do livro [*Teoria Geral*, de 1936] ainda reverberavam, a Segunda Guerra Mundial lançava todas as nações industriais em frenética corrida armamentista, liquidando os efeitos da grande depressão. Foi só no pós-guerra que a lição keynesiana foi aprendida e cuidadosamente aplicada pelos governos das nações capitalistas: o pleno emprego tornou-se um objetivo explícito da mais alta prioridade e os instrumentos da política econômica foram postos em ação, com resultados tão notáveis que podem ter inaugurado uma nova fase da história do capitalismo”. Keynes e Kalecki. Inflação e deflação (Keynes) e Teoria da dinâmica econômica (Kalecki). **Coleção Os pensadores**. Seleção de textos de Paul Israel Singer. Tradução de Rolf Kuntz e Paulo Almeida. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. X-XII.

<sup>8</sup> BORDONI, Carlo. Crise do Estado. In: BALMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlo. **Estado de crise**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2016, p. 10.

<sup>9</sup> ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 24, p. 85-116, 1991. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Gosta\\_Esping-Andersen/publication/262481223\\_After\\_the\\_Golden\\_Age\\_The\\_Future\\_of\\_the\\_Welfare\\_State\\_in\\_the\\_New\\_Global\\_Order/links/563241c208ae584878090641.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Gosta_Esping-Andersen/publication/262481223_After_the_Golden_Age_The_Future_of_the_Welfare_State_in_the_New_Global_Order/links/563241c208ae584878090641.pdf). Acesso em: 04 set. 2017.

<sup>10</sup> ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. *op. cit.*



Esse enredo, que já coloca o Estado Social – como frisado de início – “no transcurso da primeira metade do século XX”<sup>11</sup>, encontra eco no estudo comparado entre alguns países considerados ricos, elaborado por Piketty<sup>12</sup>. Tal proposta é particularmente interessante a esse estudo, já que representa certos *tipos ideais* de *Welfare States*, como o liberal (norte-americano), o conservador/corporativista (inglês) e o social-democrata (sueco).

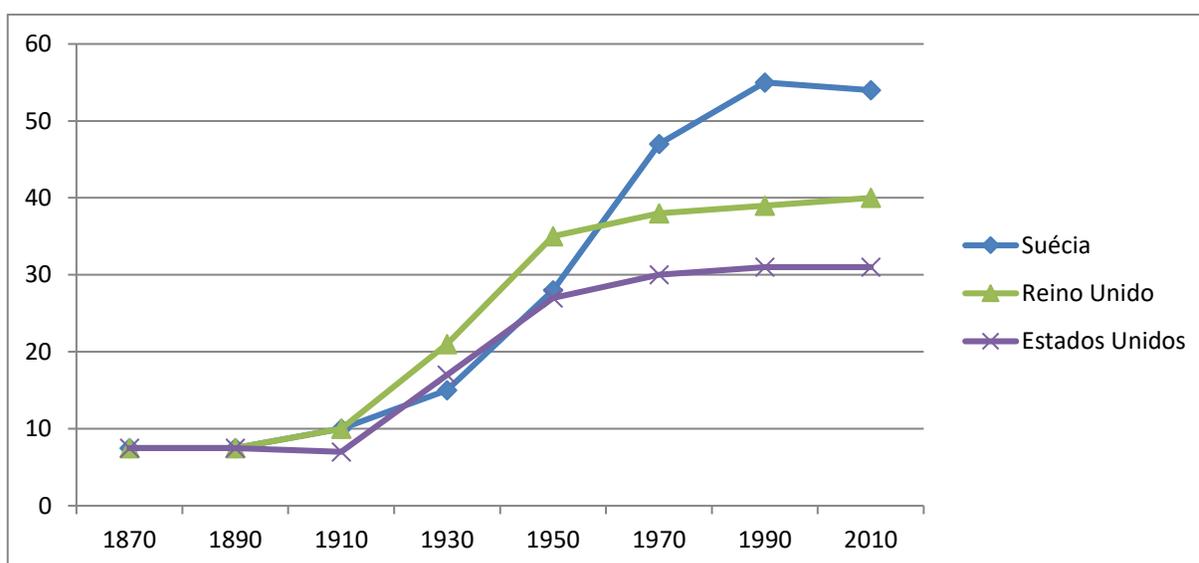


Gráfico 1 – Receitas fiscais entre 1870-2010 (Suécia, Reino Unido e Estados Unidos).

Fonte: Elaboração própria, a partir do gráfico apresentado por PIKETTY, Thomas.

**O Capital no século XXI. p. 463.**

Como se pode depreender, há um ponto de unidade entre essas formas ideais. O percentual da renda nacional em arrecadação representava menos de 10% no século XIX. Segundo o autor,

<sup>11</sup> BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. *As crises do Estado e da Constituição*. *op. cit.*, p. 36.

<sup>12</sup> PIKETTY, Thomas. *O Capital no século XXI*. *op. cit.*



esses recursos serviam, majoritariamente, para cobrir as funções de soberania. Contudo, após a *Grande Depressão* – em que o Estado Social figurou como resposta à crise –, em todos os países analisados, independente do modelo de bem-estar adotado, houve um crescimento na participação dos impostos. A expansão se manteve até fins do período que assinala o declínio da fase próspera do *Welfare State*, quando, caso da Suécia, por exemplo, seu percentual já havia mais que quintuplicado.

O que isso permite compreender é que, delimitado igualmente por outros fatores de viés econômico, como a “expansão da moeda-crédito sob o ambiente institucional criado em *Bretton Woods*<sup>13</sup>”, além, também, do “papel exercido pelos EUA [...na] reconstrução europeia e japonesa [...e na] demanda agregada que impulsionou o vertiginoso crescimento econômico de países capitalistas avançados”<sup>14</sup>, o Estado Social se assenta como uma real possibilidade no “*período de crescimento econômico acentuado exatamente por causa da forma do comprometimento keynesiano do Estado com o pleno emprego*”<sup>15</sup>. É a partir daí que se incrementa a capacidade de arrecadação do Estado – como também observado no gráfico anterior –, alterando sensivelmente não apenas a participação dos impostos, mas, sobretudo e evidentemente, as despesas públicas nos países considerados ricos<sup>16</sup>. Afinal – esmiúça Piketty –, a alta nas arrecadações “permitiu ao poder público cuidar de missões sociais cada vez maiores, representando entre um quarto e um terço da renda

---

<sup>13</sup> Em 1944, em *Bretton Woods, New Hampshire*, foram realizadas conferências para estabelecer as regras para as relações comerciais e financeiras entre países industrializados. Representantes das 44 nações aliadas participaram dos encontros. Seu contexto macroeconômico “gerou um novo regime monetário [...] O regime monetário que foi superado (padrão-ouro) apresentava restrições à expansão da capacidade de produção e ao crescimento econômico sustentado e duradouro. Ao limitar a expansão da oferta de crédito e a emissão de moeda a uma reserva em espécie previamente estabelecida, o padrão-ouro mostrava-se incapaz de impulsionar a demanda agregada em momentos de crise, muitas vezes até aprofundando-a, pois, sob suas regras, o ajuste macroeconômico dos países ocorria via enxugamento da liquidez”. MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. **Elementos explicativos da expansão econômica virtuosa dos Anos Dourados (1945-1973)**. *op. cit.*, p. 29.

<sup>14</sup> MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. **Elementos explicativos da expansão econômica virtuosa dos Anos Dourados (1945-1973)**. *op. cit.*, p. 29.

<sup>15</sup> MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. **Elementos explicativos da expansão econômica virtuosa dos Anos Dourados (1945-1973)**. *op. cit.*, p. 41 – grifo nosso.

<sup>16</sup> PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. *op. cit.*



nacional”<sup>17</sup>. De outro modo – conclui esse mesmo autor –, se a soma de despesas públicas consideradas sociais – algo entre 25% e 35% da renda nacional – equipara-se aproximadamente à alta nas arrecadações, “o desenvolvimento do Estado Fiscal ao longo do último século corresponde, em essência, à constituição de um Estado Social”<sup>18</sup>. Compreende-se: os direitos sociais, afinal, têm um custo, como bem lembra Fernando Scaff<sup>19</sup>.

Como não mais que uma *solução possível enquanto um projeto político de seu tempo*, o *Welfare State*, francamente dependente de políticas voltadas ao pleno emprego, portanto, encontrou significativos limites a partir do fim dos *Anos Dourados* do capitalismo, sobretudo, de ordem econômica. E isso porque, segundo Garza Toledo<sup>20</sup>, James O’Connor<sup>21</sup> e García-Pelayo<sup>22</sup>, entre outros autores que tratam da crise do Estado em suas obras, sobretudo, Pierre Rosanvallon, de lá para cá, “o ritmo de crescimento das despesas públicas ligadas às políticas sociais e aos mecanismos de redistribuição é atualmente muito mais rápido que o da produção nacional”<sup>23</sup>. Ou seja, trata-se de um contexto de crise, claro, mas não apenas financeira. Afinal, se com o aumento das receitas se verificou também um incremento das despesas consideradas sociais, a “questão do

---

<sup>17</sup> PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. *op. cit.*, p. 465. Divididas entre despesas com saúde/educação e rendas de substituição e de transferências, esses gastos correspondem a 10-15% da renda nacional para o primeiro grupo e, às vezes próximo a 20%, para o segundo grupo.

<sup>18</sup> PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. *op. cit.*, p. 466 – grifo nosso.

<sup>19</sup> Voltando-se à relação entre o Judiciário e o direito à saúde, Scaff observa, a título introdutório, que “não existem direitos sem custos para sua efetivação”. AVELÃS NUNES, José António; SCAFF, Fernando Facury. **Os tribunais e o direito à saúde**. Coleção Estado e Constituição – 12. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011, p. 81.

<sup>20</sup> TOLEDO, Enrique de la Garza. Neoliberalismo e Estado. In: LAUREL, Asa Cristina (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. Revisão técnica de Amélia Cohn. Tradução de Rodrigo León Contrera. São Paulo: Cortez, 1995. Para Garza Toledo, déficit fiscal, inflação de demandas e uma espécie de crise de produtividade – impactando os trabalhadores assalariados – estão entre os limites do Estado Social.

<sup>21</sup> O’CONNOR, James. **La crisi fiscale dello Stato**. Torino: Giulio Einaudi Editore, 1977. Para o autor, basicamente, não há equilíbrio entre as receitas e as despesas do Estado.

<sup>22</sup> GARCÍA-PELAYO, Manuel. **As transformações do Estado Contemporâneo**. *op. cit.* Para García-Pelayo, em síntese, o Estado Social corresponde a uma espécie de conjunção entre sistemas (um político e outro econômico/liberal), em que cada elo alimenta o outro. Assim, crises econômicas necessariamente afetam os interesses políticos, muito embora também os reforcem.

<sup>23</sup> ROSANVALLON, Pierre. **A crise do estado-providência**. Tradução de Joel Pimentel de Ulhôa. Goiânia: UFG, 1997, p. 13.



'retorno do Estado' não se coloca da mesma maneira nos anos 2010 do que nos anos 1930 [e, acrescenta-se, também em relação ao pós-guerra], por uma razão simples: o peso do Estado é muito maior hoje do que era àquela época"<sup>24</sup>.

A questão que se põe, desse ponto em diante, portanto, é: o impasse financeiro apontado por Rosanvallon – que no exemplo francês vê a “contínua progressão das despesas públicas, e mais particularmente das despesas sociais, em um ritmo nitidamente superior ao PIB” – corresponde a um limite *definitivo* ao *Welfare State*?

### **A crise fiscal-financeira do Estado como um obstáculo a contextos de vida compartilhados**

Reunindo elementos que permitem enfrentar a questão – que, de outro modo, interroga pelos limites da *linguagem pública*, no sentido wittgensteiniano, que funda projetos políticos de bem-estar –, Kerstenetzky<sup>25</sup> observa quatro significados à noção de crise do Estado Social: o primeiro, um choque externo (causado, por exemplo, pela crise também observada por Bolzan de Moraes<sup>26</sup> já na década de 1970); o segundo, uma contradição de longo prazo (que Bolzan de Moraes, novamente, identifica na defasagem da poupança pública diante dos gastos para a satisfação das necessidades sociais); o terceiro, uma espécie de crise interna (o próprio Estado Social como promotor da crise); e quarto, qualquer problema observado não apenas em larga escala, mas também duradouro (questão igualmente observada por Bolzan de Moraes como fator transformador de políticas transitórias em ações permanentes).

Para Kerstenetzky, nenhuma dessas possibilidades, entretanto, pode ser significada como *crise*, considerando, sobretudo, a crescente curva nos gastos sociais contemporaneamente. E isso

<sup>24</sup> PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. *op. cit.*, p. 461.

<sup>25</sup> KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão**. *op. cit.*, p. 61-91. Ver, especificamente o capítulo 4, quando a autora, alicerçada em uma série de indicadores, refuta a ideia de crise.

<sup>26</sup> BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição**. *op. cit.*, p. 42-46. Ver, sobremaneira, o item que trata da crise fiscal, no segundo capítulo.



porque, a partir de dados da OCDE, ela conclui que “o gasto cresceu ao longo do período [análise realizada após o declínio da chamada *Era de Ouro* do capitalismo], a um ritmo superior ao do crescimento medido do produto”. Além disso, a autora mostra que os “indicadores quantitativos do gasto social não revelaram uma quebra no crescimento do *Welfare State*”<sup>27</sup>. O que ela observa nos países que compõem a OCDE é, por sua vez, semelhante ao caso brasileiro. Senão, veja-se:

Voltada ao contexto nacional, Maria Pandolfi Guerreiro<sup>28</sup> avalia as duas décadas imediatamente seguintes à Constituição de 1988<sup>29</sup>, e conclui um aumento significativo dos gastos sociais após a redemocratização – assinalando, portanto, para a tentativa de efetivação do *jogo de linguagem*, também em sentido wittgensteiniano, instituído pela Carta Magna<sup>30</sup>. Como se pode depreender dos gráficos a seguir, o país apresenta índices semelhantes aos da OCDE.

---

<sup>27</sup> KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado de bem-estar social na idade da razão**. A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 66-67 e 89.

<sup>28</sup> GUERREIRO, Maria Pandolfi. **Análise dos gastos sociais brasileiros na perspectiva do estado de bem-estar social: 1988 a 2008**. 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Disponível em: [http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/Dissertacao\\_02\\_Maria\\_Pandolfi\\_Guerreiro.pdf](http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/Dissertacao_02_Maria_Pandolfi_Guerreiro.pdf). Acesso em: 05 mai. 2017.

<sup>29</sup> Embora os períodos analisados não sejam idênticos, condição considerada ideal para um estudo comparativo, observa-se que, segundo Kerstenetzky, a estimativa para os gastos sociais no Brasil, na década de 1960, giravam em torno de 3%, ou seja, cerca de 1/3 dos índices verificados na OCDE. Tal constatação coloca o *Welfare State* diferindo, em relação aos demais países, no *timing*. KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão**. *op. cit.*

<sup>30</sup> Para essa relação entre conceitos como *redemocratização*, por exemplo, e os termos wittgensteinianos de *linguagem pública* e *jogos de linguagem*, interessante a observação de Luiz Carlos Bresser Pereira, ao prefaciar a obra de Kerstenetzky: “A construção do estado do bem-estar social ganhou impulso decisivo a partir da transição democrática de 1985 e da Constituição de 1988, uma constituição voltada para a defesa dos direitos sociais. A transição democrática aconteceu no Brasil a partir da formação de um grande *pacto político* democrático-popular que começou a se formar no final dos anos 1970. [...] Todos os participantes concordavam que não era apenas o problema da democracia que deveria ser enfrentado; era preciso diminuir a enorme desigualdade [...]”. Ou seja, a partir da *linguagem pública* possível pelo *demos* e pelo *poder*, enfim, novamente ocupando o mesmo espaço, um novo *jogo de linguagem* pode ser criado. O Estado Social é, assim, “uma construção política. é uma construção de todos os dias”. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Prefácio. In: KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado de bem-estar social na idade da razão**. A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

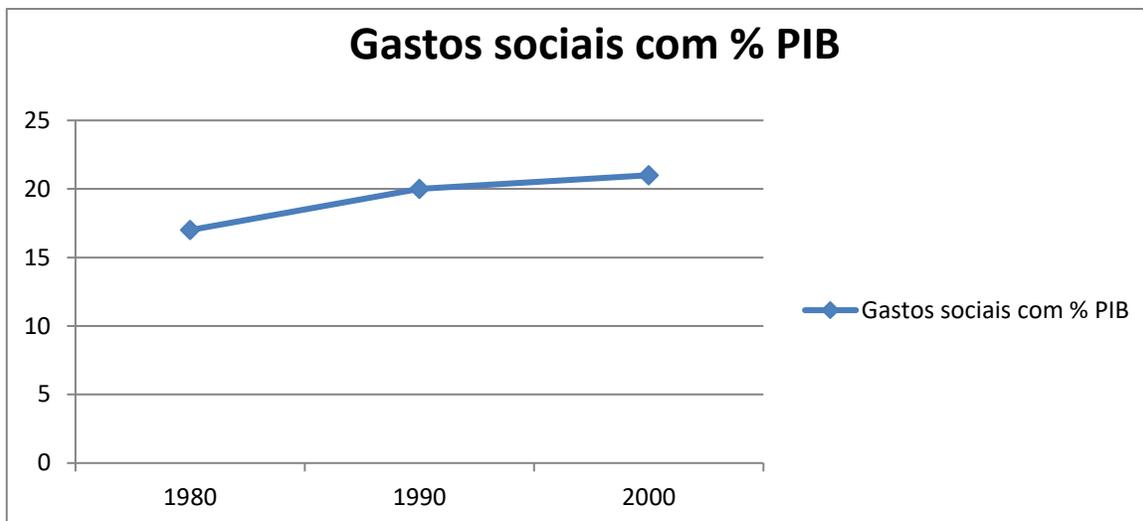


Gráfico 2 – Gastos sociais com % PIB – OCDE

Fonte: Elaboração própria, a partir de gráfico apresentado por KERSTENETZKY, Celia Lessa.

**O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão, p. 67.**

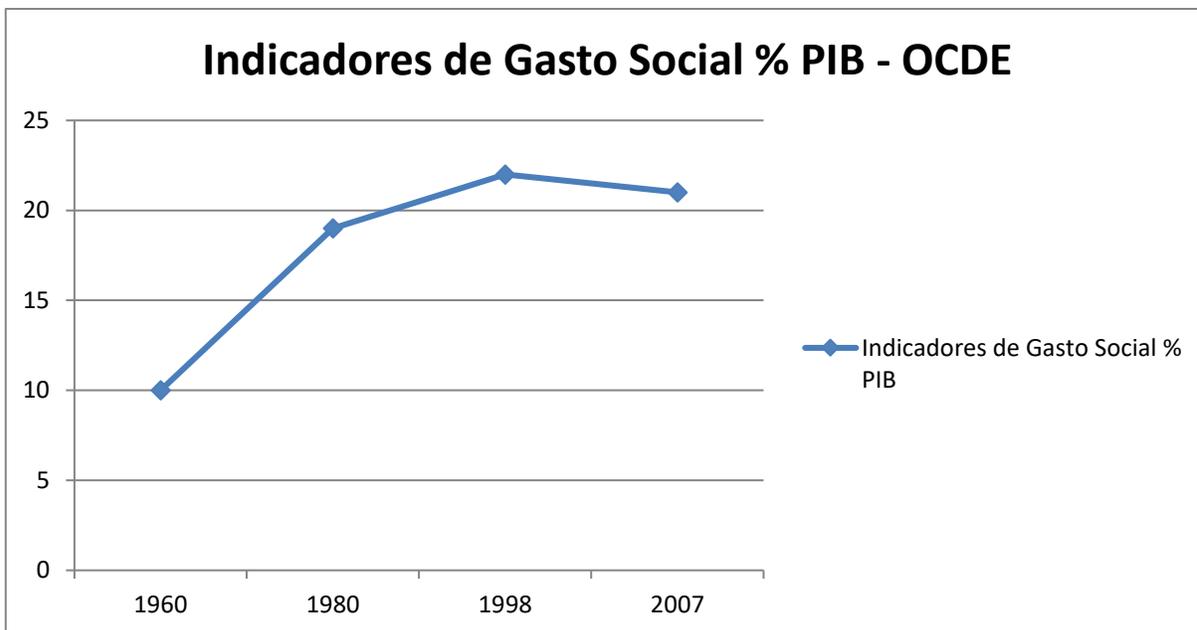


Gráfico 3 – Indicadores de Gasto Social % PIB - OCDE

Fonte: Elaboração própria, a partir de gráfico apresentado por KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão** p. 89.

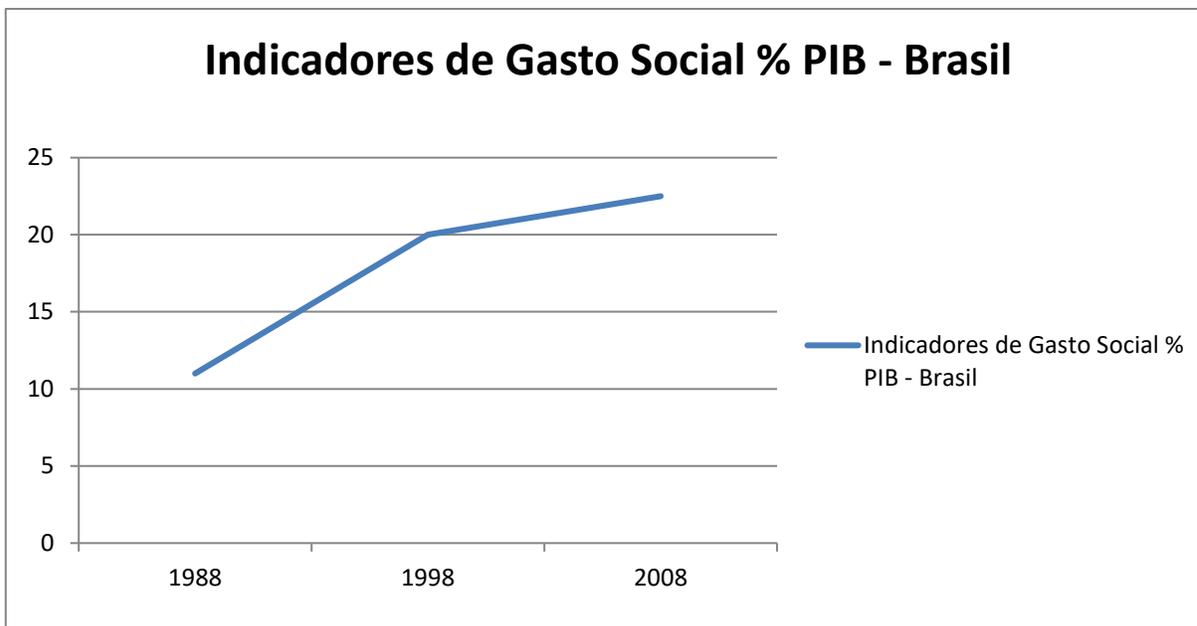


Gráfico 4 – Indicadores de Gasto Social % PIB - Brasil

Fonte: Elaboração própria, a partir de gráfico apresentado por GUERREIRO, Maria Pandolfi. **Análise dos gastos sociais brasileiros na perspectiva do estado de bem-estar social**, p. 90.

Para Kerstenetzky, a partir de indicadores como os apresentados – inclusive os nacionais –, acenando para um crescimento dos programas de bem-estar mesmo nos períodos de redução da atividade econômica<sup>31</sup>, não é possível falar em crise do *Welfare State*, “inequivocadamente”<sup>32</sup>, ao

<sup>31</sup> Bolzan de Moraes delimita esse período de menor crescimento já “na década de 1960 – ao final dela – quando os primeiros sinais de que receitas e despesas estão em descompasso, estas superando aquelas, são percebidos”. Além disso, para este autor, os “anos 1970 irão aprofundar este desequilíbrio econômico, na medida em que o aumento da atividade e das demandas em face do Estado e a crise econômica mundial – explicitada a partir da crise de matriz energética de base petroquímica”. BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição**. *op. cit.*, p. 42

<sup>32</sup> KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão**. *op. cit.*, p. 86.



menos. E, frisa-se, é esse *advérbio de modo* bem colocado pela autora. Afinal, esses dados, em tese *positivos* e capazes de afastar a ideia de crise, não significam a projeção desses mesmos programas políticos como imunes aos riscos que, evidentemente, se impõem na contemporaneidade. Claro. Além dos entraves também observados por ela, como a retração de programas voltados à redução da pobreza nos regimes liberais, o aumento de trabalhadores considerados atípicos nos regimes conservadores e o financiamento do Estado Social nos regimes da social-democracia – em síntese, complicações próprias e variadas de cada sistema<sup>33</sup> –, novos contextos, como a passagem do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro, assim como profundas transformações no mundo do trabalho, parecem alinhados a contornos distintos para uma inédita modalidade de crise do *Welfare State*, como se observará em seguida.

Em resumo, o que se quer dizer é que, enquanto os primeiros obstáculos evidenciam a necessidade de projeção de saídas que respondam aos problemas alinhados ao horizonte de cada modelo – buscando a superação de limites pontuais a *contextos de vida compartilhados*<sup>34</sup> –, importa observar que, muito embora as sazonais desacelerações econômicas não tenham significado um limite definitivo ao *Welfare State*, esses novos fatores, como essa *transição de capitalismos*, por exemplo, podem – muito mais que as cíclicas crises observadas no primeiro tipo<sup>35</sup> – deixar o Estado Social – ou o *jogo de linguagem* que ele constitui – em vias de esgotamento, como indica o subtítulo desse estudo.

---

<sup>33</sup> Entende-se que é possível relacionar tais programas ao conceito wittgensteiniano de *jogos linguagem* (múltiplos), justificando variantes no conteúdo para uma mesma finalidade, qual seja, o *bem-estar*. Sobre essa relação, chama-se a atenção para o fato de que “em cada regime o tipo de solidariedade mais ou menos compartilhado socialmente [...] foi um parâmetro adicional a compartilhar a direção e o ritmo das reformas. Esse fator pode explicar porque a ativação liberal é do tipo ‘trabalhe primeiro’ (‘a situação do indivíduo depende dele’), enquanto os escandinavos [social-democracia] optaram por gastar muito em programas de treinamento de longo prazo que não eliminaram o desemprego no curto prazo, mas melhoraram a mobilidade ocupacional (‘a sociedade precisa garantir oportunidades de realização para todos’), e ainda por que a redução da jornada de trabalho que não aumenta o emprego dos jovens é um ponto de honra na agenda sindical dos welfare states corporativos”. KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão**. *op. cit.*, p. 135.

<sup>34</sup> O que, seguramente, não é tarefa fácil, e, de igual modo, não é a pretensão deste estudo.

<sup>35</sup> Em referência à crise de 1929, com o *crash* da Bolsa de Nova Iorque, à da década de 1970, com o petróleo, e à de 2008, relacionada aos créditos hipotecários de alto risco nos EUA.



Nessa possibilidade de análise da crise do *Welfare State*, mesmo diante do estudo de Kerstenetzky – bastante conclusivo e, talvez, a mais contundente e atual *defesa* do Estado Social –, observa-se a passagem do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro como condição para significativas limitações em relação ao financiamento do *Welfare State*. Afinal, se, de um lado, o mundo do trabalho, alicerce do Estado Social, parece mergulhado em uma série de fatores voltados a transformá-lo significativamente – como também se observará de maneira mais detalhada adiante –, por outro lado esse capitalismo de novo tipo acelera ainda mais essas transformações, ao não depender – como dependia o empresariado dos séculos XIX e XX – de mão de obra. Eis o cerne da crise financeira do Estado Social no século XXI – muito distante, e por isso *nova*, dos limites impostos pela crise dos Anos 1970, relacionada à “matriz energética de base petroquímica”, como pontua Bolzan de Moraes<sup>36</sup>, mas alinhado a uma nova fase do capitalismo, observada por Saskia Sassen<sup>37</sup> –, deslocando o Estado Social, como um *projeto político de seu tempo*, a novas e distintas circunstâncias em *um outro tempo*.

Voltado a esse mesmo contexto de *nova crise*, Fábio Konder Comparato – que em trabalho anterior já havia assentado o capitalismo como uma *civilização*<sup>38</sup> – projeta justamente essa passagem entre formas de capitalismo como o núcleo do problema que, enfim, parece justamente ameaçar os projetos de bem-estar no que toca a suas formas de financiamento. Participando de uma coletânea de textos de professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, organizada por Ladislau Dowbor e Marcelo Mosaner, Comparato lembra que se “até o último

<sup>36</sup> BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição**. *op. cit.*

<sup>37</sup> Em *Expulsiones*, Saskia Sassen observa que, a partir dos Anos 1980, há uma nova fase do capitalismo, em que a acumulação se dá, sobretudo, a partir de operações financeiras. Para ela, é a partir daí que se assinala um novo contexto de crise, marcado pelo estímulo da concentração no topo da pirâmide, em prejuízo das camadas médias. De outro modo, para Saskia, as tendências de concentração de riqueza destoam das existentes entre o fim da Segunda Guerra Mundial e meados dos Anos 1970, quando há justamente a expansão da classe trabalhadora e média como condição de possibilidade para a efetivação de direitos sociais e econômicos. SASSEN, Saskia. **Expulsiones: brutalidad y complejidad en la economía global**. Traducción: Stella Mastrangelo. 1 ed. Madrid: Katz, 2015.

<sup>38</sup> COMPARATO, Fábio Konder. **A civilização capitalista**. Para compreender o mundo em que vivemos. São Paulo: Saraiva, 2013.



quartel do século passado os empresários industriais comandavam a vida econômica, hoje são os bancos que ditam as regras, não só nessa área, mas também no campo político”<sup>39</sup>.

A afirmação de Comparato vem embasada no *The network of global corporate control*<sup>40</sup>, que, ao listar os 50 maiores conglomerados empresariais no início da década, concluiu que 48 deles eram grupos financeiros, acenando contundentemente não apenas para essa *passagem de capitalismos*, mas, também, para sua principal consequência: a estagnação econômica. Afinal, “enquanto a essência da atividade industrial é a produção de bens, a atividade financeira por si mesma não produz nenhuma riqueza concreta de base”<sup>41</sup>.

A partir da constatação de Comparato, é possível projetar, para um ideário político de bem-estar alicerçado no mundo do trabalho, um cenário delimitado, portanto, por um contexto de crise<sup>42</sup>. E isso porque, com o valor das negociações no mercado financeiro, *no mundo*, superando em aproximadamente dez vezes o da produção de bens e serviços, “os empresários industriais, que já haviam se deixado seduzir pela especulação com valores mobiliários, foram se transformando, total ou parcialmente, em rentistas”<sup>43</sup>, modificando sensivelmente o mercado de trabalho. Muito

---

<sup>39</sup> COMPARATO, Fábio Konder. Significados e perspectivas da crise atual. In: DOWBOR, Ladislau; MOSANER, Marcelo (Orgs.). **A crise brasileira**: coletânea de contribuições de professores da PUC/SP. São Paulo: Editora Contracorrente, 2016, p. 22.

<sup>40</sup> Conforme Comparato, trata-se de estudo do Instituto Politécnico de Zurique, na Suíça, realizado pelos matemáticos Stefania Vitali, James Glattfelder e Stefano Battiston. O trabalho está indexado na PLoS ONE, e pode ser encontrado em: <http://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0025995>.

<sup>41</sup> COMPARATO, Fábio Konder. **Significados e perspectivas da crise atual**. *op. cit.*, p. 23.

<sup>42</sup> Bolzan de Moraes, em capítulo de livro ainda a ser publicado, também alerta para a tensão verificada na “coabitação entre um projeto de transformação social em um ambiente econômico que mantém intacto um conteúdo capitalista, ainda mais quando este mesmo capitalismo se transforma profundamente sob o influxo da globalização – em sua nova versão –, bem como das novas tecnologias provenientes da Revolução 4.0 e seu impacto na ‘sociedade do trabalho’ que está na base do Estado Social”. BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **A Constituição Cidadã e o Estado Capitalista**. A Ordem Econômica no interregno da globalização neoliberal e da Revolução 4.0. [inérito].

<sup>43</sup> Além de impulsionar o processo de desindustrialização, como aponta Comparato, é preciso também considerar que o “orçamento público no capitalismo brasileiro é refém dos rentistas do capital financeiro, obstaculizando a construção de um sistema de proteção social universal”, como observa Evilasio Salvador. Ainda segundo ele, “a maior parcela do orçamento é destinada ao capital portador de juros, por meio do pagamento de juros e amortização da dívida pública”, SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e o financiamento



em função disso, de acordo com “relatório recente da OCDE, foram recenseados 47 milhões de desempregados nos 34 países que dela fazem parte”<sup>44</sup>, afetando, evidentemente, o Estado Fiscal que financia aquele adjetivado como Social. Não há pleno emprego. Não há, sequer, expectativa de pleno emprego, que é a condição de possibilidade, como breve e introdutoriamente observado, para projetos de bem-estar.

Aí está o centro da discussão. Voltando-se à crise do Estado-providência, Rosanvallon inicia sua investigação lembrando que a “interrogação sobre os limites remete sempre às *origens*”<sup>45</sup>. A partir daí, procura relacionar o modelo de organização social e política do pós-guerra enquanto extensão do Estado-protetor – ou simplesmente *Estado* –, esboçado, para ele, a partir do *Leviatã* de Hobbes e dos *Dois tratados sobre o governo civil*, de Locke. Enquanto com o primeiro se busca, no contrato, a segurança do indivíduo e a redução da incerteza, com o segundo o que se procura assentar é a proteção de uma espécie de *prolongamento do indivíduo*, que é a propriedade. “Indivíduo, propriedade, Estado-protetor são a mesma coisa”, diz Rosanvallon<sup>46</sup>, ao justificar a sequência de suas premissas fundamentais para buscar, nas *origens*, os limites do Estado Social.

A proposta investigativa do pensador francês é, sem dúvida, interessante a este estudo, espaço em que também se intenta um retorno, embora a partir de um ponto de partida mais recente e não relacionado às bases filosóficas do Estado em sua conformação contemporânea. De todo modo, assim como a ele, aqui também parece fundamental compreender o Estado Social em sua gênese. E recorda-se, nesse sentido, o *Welfare State* é aqui delimitado como o modelo em que – *na origem* – o trabalho assalariado figurava na base da proposta, como bem observa Tatiana Roque, em entrevista ao *Instituto Humanitas Unisinos*: “A seguridade social a ser criada ali”, lembra

---

das Políticas Sociais no Brasil. **Repositório Institucional da UnB**, 2012, p. 20. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/20692>. Acesso em: 31 ago. 2017.

<sup>44</sup> A partir de estimativa do início da década, o autor dá a dimensão das disparidades entre os rendimentos do mercado de produtos e serviços e o mobiliário. Segundo ele. “o valor total dos derivativos negociados no mercado mundial era de 710 trilhões de dólares; isto é, cerca de dez vezes o valor da produção anual de bens e serviços”. COMPARATO, Fábio Konder. **Significados e perspectivas da crise atual**. *op. cit.*, p. 23-25.

<sup>45</sup> ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. *op. cit.*, p. 17 – grifo nosso.

<sup>46</sup> ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. *op. cit.*, p. 19.



ela, “deveria ir além das diferentes leis voltadas para os pobres e *repousava sobre o pleno emprego* como perspectiva do regime fordista”. Para a professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, portanto, o “sucesso da proposta estava intimamente relacionado ao bom funcionamento desse regime nas economias centrais”<sup>47</sup>.

A questão é nuclear. Se, como prediz Rosanvallon, é nas origens que se encontram os elementos necessários à discussão sobre os limites do modelo, perceber na passagem do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro o ponto de abalo do mundo do trabalho, sobretudo, nos moldes observados por Comparato, significa compreender a atual crise fiscal-financeira não mais como um cíclico movimento de oscilação, como a de 1929, simbolizada pelo *crash* da Bolsa em Nova Iorque, ou a da década de 1970, delimitada pela crise do petróleo. A crise, agora, parece ganhar contornos permanentes, e surge intimamente relacionada à chamada *quarta* Revolução Industrial<sup>48</sup>, caracterizada, entre outros fatores, por automação e robotização.

É o que mostra o trabalho de Carl Benedikt Frey e Michael A. Osborne, *The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?*<sup>49</sup>. Publicado em janeiro de 2017 na *Technological Forecasting and Social Change*, o artigo dos pesquisadores da Universidade de

---

<sup>47</sup> ROQUE, Tatiana. **O combate às desigualdades exige um novo pacto capaz de atualizar os princípios que deram origem ao Estado de bem-estar social.** *op. cit.* Segundo a autora, no “relatório feito por William Beveridge, logo após a Segunda Guerra, que deu origem ao Estado Social, está escrito que o assalariamento deve ser a figura normativa da coesão social”.

<sup>48</sup> Buscando traçar um paralelo entre desigualdade social e disputa de classes, já na dissertação de mestrado fazia referência não a *uma* Revolução Industrial, mas a *quatro*. Ver, nesse sentido, COPELLI, Giancarlo Montagner. **Do sangue ao mérito.** *op. cit.* Conforme MARQUES, Carlos Euclides. **Filosofia Política II.** Palhoça: Unisul, 2010, p. 62: “A primeira, a partir da Inglaterra, tem início por volta de 1760 e vai até aproximadamente 1860. As bases principais desta fase são: o uso do ferro, do carvão, do tear mecânico e, principalmente, da máquina a vapor. A segunda, entre 1860 e 1900, se baseia no aço na energia elétrica e em produtos químicos. Esta proporcionou, inclusive, a mudança da noção de horas de trabalho, já que a luz elétrica possibilitou que as fábricas produzissem vinte e quatro horas por dia. O sol já não é mais a medida de tempo. A terceira, no período entre guerras, constitui-se, basicamente, na implantação de nossos sistemas de produção, como a linha de montagem, e a consequente produção em série. A quarta, a partir da segunda metade do século XX, incrementa-se com a introdução da automação e da robotização”.

<sup>49</sup> FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. *The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?*. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 114, p. 254-280, 2017. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0040162516302244>. Acesso em: 08 set. 2017.



Oxford examina a tendência de informatização de determinadas ocupações profissionais – e o impacto que daí decorre no mercado de trabalho<sup>50</sup>. Considerando a informatização, historicamente, voltada a tarefas de rotina, os pesquisadores observam uma *mudança* nessa espécie de padrão, concluindo pela possibilidade de substituição de trabalhadores em atividades também cognitivas e não rotineiras. E, segundo eles, é “provável que isso altere a natureza do trabalho em todas as indústrias e ocupações”<sup>51</sup>.

Analisando a probabilidade de informatização de 702 atividades, Frey e Osborne estimam que 47% dos empregos nos Estados Unidos têm a tendência de automação considerada elevada, sobretudo, nos setores de transporte, logística, produção e suporte administrativo<sup>52</sup>. Para eles, pesa “a diminuição gradual da vantagem comparativa de humanos em tarefas envolvendo mobilidade e destreza”<sup>53</sup>.

Entretanto, embora a partir dos mesmos fatores – basicamente, resumidos à *vantagem* observada pelos pesquisadores de Oxford –, outros setores, como o de diagnósticos médicos ou a análise financeira, também tendem à automação, conforme reportagem de Philip Perry para o *The Economist*, traduzida por Luísa Flores Somavilla e publicada pelo *Instituto Humanitas Unisinos*. Segundo a estimativa, “computadores serão capazes de analisar e comparar dados e tomar

---

<sup>50</sup> No mesmo sentido, ver BRYNJOLFSSON, Erik; MCAFEE, Andrew. **Race against the machine**: How the digital revolution is accelerating innovation, driving productivity, and irreversibly transforming employment and the economy, 2012.

<sup>51</sup> Livre tradução para “*This is likely to change the nature of work across industries and occupations*”. FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. **The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?** *op. cit.*, p. 44.

<sup>52</sup> “Nosso modelo prevê que a maioria dos trabalhadores nas ocupações de transporte e logística, juntamente com a maior parte dos trabalhadores de suporte administrativo e administrativo, e trabalho em ocupações de produção, estão em risco”. Livre tradução para “*Our model predicts that most workers in transportation and logistics occupations, together with the bulk of office and administrative support workers, and labour in production occupations, are at risk*”. FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. **The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?** *op. cit.*, p. 44

<sup>53</sup> Livre tradução para [...] *the gradually diminishment of the comparative advantage of human labour in tasks involving mobility and dexterity*”. FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. **The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?** *op. cit.*, p. 45.



decisões financeiras ou médicas. Haverá menos chance de fraude ou de erros de diagnóstico e o processo será mais eficiente”<sup>54 55</sup>.

Pela relação, na *origem*, entre sociedade do trabalho – compreendida como sociedade do trabalho assalariado, frisa-se – e *Welfare State*, o estudo de Frey e Osborne, assim como os apontamentos de Perry, acenam para uma série de inéditos limites ao Estado Social. Afinal, ao impor necessidades e, ao mesmo tempo, suprimir a capacidade de suportá-las – capacidade relacionada ao próprio trabalho, ressalta-se –, produz, por sua vez, “um acréscimo ainda maior das despesas públicas, o que redundará no crescimento do déficit público na medida em que o jogo de tensões sociais sugere uma menor incidência tributária”<sup>56</sup>.

Mais que uma *tendência*, esse contexto, seguramente de contornos mundiais – e cada vez mais delimitado, por exemplo, por protagonistas nesse novo modelo, como a *Softwear Automation*, empresa sediada em Atlanta, nos Estados Unidos, fabricante do *Sewbot*, robô capaz de produzir uma camiseta em 22 segundos<sup>57</sup> –, também incide em países de *modernidade tardia*, expressão

---

<sup>54</sup> Embora sem referência ao estudo de Frey e Osborne, é possível, pela proximidade dos dados, que o material disponibilizado no IHU também o considere. PERRY, Philip. **47% dos empregos vão desaparecer nos próximos 25 anos, segundo a Universidade de Oxford**. Tradução de Luísa Flores Somavilla. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/565544-quarenta-e-sete-dos-empregos-vaio-desaparecer-nos-proximos-25-anos-segundo-a-universidade-de-oxford>. Acesso em: 09 set. 2017.

<sup>55</sup> No mesmo sentido, Jeremy Rifkin caminha para uma espécie de apocalipse do pleno emprego. Em 1994, ele estimou que o emprego nas fábricas acabaria em 50 anos – 2044, portanto. RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos**. Tradução de Ruth Gabriela Bahar. São Paulo: Makron Books, 1996.

<sup>56</sup> BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição**. *op. cit.*, p. 44.

<sup>57</sup> Conforme o sítio eletrônico de informações UOL: “Muito em breve, o Sewbot será responsável pela produção de 800.000 camisetas da Adidas por dia. Isso porque a empresa chinesa *Tianyuan Garments*, que atua na fabricação de camisetas da marca esportiva, assinou um acordo com a *Softwear Automation* para instalá-lo em 21 de suas linhas de produção, tornando-as totalmente automatizadas até o final de 2018. De acordo com o jornal *China Daily*, o custo de produção de cada camiseta será de apenas 33 centavos de dólar. ‘Ao redor do mundo, nem mesmo a mão-de-obra mais barata poderá competir conosco’, comenta Tang Xinhong, CEO da *Tianyuan*”. UNIVERSO ONLINE. **Conheça o robô que vai confeccionar 800.000 camisetas por dia para a Adidas**. Disponível em: <http://ffw.uol.com.br/noticias/tecnologia/conheca-o-robo-que-vai-confeccionar-800-000-camisetas-por-dia-para-a-adidas/>. Acesso em: 09 set. 2017. Segundo material disponibilizado pelo Instituto Humanitas Unisinos, a “ascensão da costura automatizada tem levantado preocupações de que poderia deixar desempregados centenas de milhares de trabalhadores de vestuário que recebem baixos salários na Ásia nas próximas décadas. No ano passado [2016], a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que cerca



costumeiramente utilizada por Lenio Streck, ao se referir ao Brasil<sup>58</sup>. É o que mostra reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*<sup>59</sup>. Segundo o diário da capital paulista, supermercados como *Master*, *Carrefour* (São Paulo) e *Zaffari* (Porto Alegre) já contam com terminais de autoatendimento completamente independentes da ação de operadores. Neles, o cliente (que passa a realizar a tarefa até então destinada aos funcionários) registra os produtos, pesa o que for preciso e embala, sem a necessidade de interação. Ainda conforme o jornal, a empresa que fabrica o terminal de autoatendimento, a *Consinco*, já instalou mais de 200 deles pelo país. Redes de lanchonetes, como *McDonald's* e *Bob's*, e de salas de projeção de filmes, como *Cinemark*<sup>60</sup>, também vêm aderindo à modernização que, ao passo que reduz custos, aumentando a competitividade, também faz crescer os índices de desemprego. Eis o ponto.

Evidentemente, os *cases* acima elencados não permitem delimitar, precisamente, os efeitos da chamada *quarta* Revolução Industrial no Brasil, mas servem de suporte para mostrar que, de fato, ela já está em curso por aqui, e afeta, seguramente, o mercado de trabalho<sup>61</sup>. Esses mesmos

---

de 64% dos trabalhadores têxteis, vestuário e calçados na Indonésia poderiam ser substituído por robôs". INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Robô de costura pode produzir mais camisetas por hora do que 17 costureiras**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/571385-robo-de-costura-pode-produzir-mais-camisetas-por-hora-do-que-17-costureiras>. Acesso em: 09 set. 2017.

<sup>58</sup> Por todas, ver STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed., atual. e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

<sup>59</sup> FOLHA DE S. PAULO. **Caixas de autoatendimento começam a chegar aos supermercados de SP**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/09/1916678-caixas-de-autoatendimento-comecam-a-chegar-aos-supermercados-de-sp.shtml>. Acesso em: 09 set. 2017.

<sup>60</sup> Segundo a reportagem da *Folha de S. Paulo*, a rede começou a instalar os totens de autoatendimento em 2008, e "já tem quase 500 terminais em todos os seus 83 cinemas no Brasil. Globalmente, em média 15% dos 45 milhões de ingressos vendidos anualmente pela rede são comprados pelos totens". FOLHA DE S. PAULO. **Caixas de autoatendimento começam a chegar aos supermercados de SP**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/09/1916678-caixas-de-autoatendimento-comecam-a-chegar-aos-supermercados-de-sp.shtml>. Acesso em: 09 set. 2017.

<sup>61</sup> É curioso notar que o *desemprego* também pode ser medido pelo *empreendedorismo*. Segundo a pesquisa *Global Entrepreneurship Monitor 2015*, patrocinada pelo Sebrae no Brasil, a proporção de empreendedores por *necessidade* aumentou. "As análises apresentadas [...] conduzem à conclusão de que, embora as taxas de empreendedorismo no Brasil tenham aumentado entre 2014 e 2015, se comparadas aos últimos anos da pesquisa no Brasil, estas foram mais impactadas pelo empreendedorismo por *necessidade*, principalmente, entre os empreendedores nascentes". **Global Entrepreneurship Monitor 2015**. Disponível em:



cases também não permitem auferir de que modo a tendência apontada no estudo de Frey e Osborne relaciona-se às elevadas taxas de desemprego no país. Mas, certamente, a atualidade do mercado de trabalho no Brasil – e de todos os contextos globais que, por óbvio, o país não pode se furtar – impõe não apenas um cenário de crise, mas, também, uma significativa interrogação sobre os limites do Estado Social. Afinal, conforme Guerreiro, se comparadas as séries históricas de desemprego com as que medem o crescimento do PIB, há “uma inversão entre elas, ou seja, os períodos de aumento na taxa de desemprego são aqueles que apresentam um menor crescimento do PIB e vice-versa”<sup>62</sup>. *Proporcionalmente, pelos gráficos anteriormente analisados, portanto, a tendência é uma retração, também, nos gastos sociais.* Além disso – é preciso destacar –, se, entre os setores responsáveis pelo financiamento do Estado, a prevalência da tributação recai sobre o consumo no Brasil<sup>63</sup>, quanto mais abalado o mundo do trabalho – que, em tese, permite o próprio consumo –, mais aguda a crise fiscal-financeira do Estado Fiscal em geral e, conseqüentemente, do *Welfare State* em particular<sup>64 65</sup>.

---

[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/\\$File/5904.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/$File/5904.pdf). Acesso em: 08 set. 2017.

<sup>62</sup> GUERREIRO, Maria Pandolfi. **Análise dos gastos sociais brasileiros na perspectiva do estado de bem-estar social.** *op. cit.*

<sup>63</sup> De acordo com os dados mais recentes da Receita Federal (a carga tributária de 2015, divulgada em 2016) quase metade do total arrecadado pela União, pelos Estados e pelos municípios foi decorrente do consumo de bens e de serviços. Essa base representou 49,68% da carga tributária em 2015. Ou seja, mesmo diante de desemprego e crise, a tributação sobre o consumo sustentou a arrecadação pública. RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária Bruta atinge 32,66 % do PIB em 2015.** Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2016/setembro/carga-tributaria-bruta-atinge-32-66-do-pib-em-2015-1>. Acesso em 23 set. 2017.

<sup>64</sup> Esse estudo tem claro, com essa afirmação, que, *sem* a tributação, “[...] não poderia o Estado realizar seus fins sociais, a não ser que monopolizasse toda a atividade econômica”. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 28 ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 55.

<sup>65</sup> Além do desemprego e da desaceleração econômica, afetando a arrecadação, há também que se considerar um crescimento das despesas correntes do Estado, “notadamente despesa de pessoal, concessão de benefícios sociais, subsídios e prestação de serviços públicos”. CUNHA JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da; KNOPP, Glauco da Costa; XAVIER, Dulcilene Claudia; AURELIANO JUNIOR, Eurípedes. A crise fiscal do Estado Brasileiro: saídas pela via da gestão. **IX Congresso CONSAD de Gestão Pública**, Brasília, 2016, p. 04. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Painel-45-01.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2017.



O que se quer dizer com isso é que, se uma *linguagem pública*, nos moldes wittgensteinianos (a *política*, portanto), é condição de possibilidade para o surgimento de um novo *jogo de linguagem* – a Constituição de 1988 –, que destina grande parte de suas vinculações à área social<sup>66</sup>, nos termos do artigo 167, IV, artigo 198, § 2º e 3º, artigo 212, artigos 80 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 239, § 1º e 2º, artigo 195, artigo 177, § 4º, e as Emendas Constitucionais nº 21, 31 e 37 –, as profundas transformações pelas quais já passa o mundo do trabalho fazem do Estado Social não mais que *um projeto de seu tempo* que, diante de todos esses contextos, não dialoga mais com suas próprias condições de surgimento – as *origens* –, que Rosanvallon<sup>67</sup> vai buscar nos fundamentos filosóficos do Estado – enquanto instituição eminentemente moderna, histórica, portanto –, e que, aqui, se recupera na primeira metade do século XX, ainda que como – sublinha-se – *solução de compromisso*<sup>68</sup>.

Pensar os limites financeiros a partir de uma crise fiscal do Estado, em profunda relação com as transformações já em curso no mundo do trabalho e agravados pelo “retorno do receituário neoliberal”<sup>69</sup>, não significa, contudo, ignorar as *singularidades* de um *Welfare State* no Brasil, sobretudo, em sua gênese<sup>70</sup>. Não se perde de vista, por isso, que – como observa Marcelo Medeiros – se, nos países industrializados da América do Norte e da Europa Ocidental, o surgimento de

<sup>66</sup> Referente às áreas da Saúde e Educação, à erradicação da pobreza e à seguridade social.

<sup>67</sup> ROSANVALLON, Pierre. A crise do **Estado-providência**. *op. cit.*

<sup>68</sup> AVELÃS NUNES. Antônio José. **As voltas que o mundo dá...** Reflexões a propósito das aventuras e desventuras do estado social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

<sup>69</sup> Embora esse assunto seja debatido de forma mais acurada no tópico imediatamente posterior a esse, entende-se que os rumos da política econômica influem, agravando ou, até mesmo, *acelerando* a crise fiscal-financeira do Estado, aproximando-o de seus limites. Destaque, nesse sentido, para o “esgotamento do ciclo político da Nova República”, diante da “inflexão impulsionada pelo retorno do receituário neoliberal ao país”. POCHMANN, Marcio. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas no ciclo político da Nova República. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 139, 2017. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/873/87351644004/>. Acesso em: 12 set. 2017.

<sup>70</sup> *Singularidades* que não perdem de vista a posição de Kerstenetzky, ao observar que a “história da constituição de um estado do bem-estar no Brasil não difere no essencial, no sequenciamento de políticas e iniciativas, do que ocorre nos países corporativos pioneiros. A não ser pelo timing [...] e pelo ritmo de expansão, não se pode falar em um excepcionalismo brasileiro”. KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão**. *op. cit.*, p. 177.



projetos políticos de bem-estar foi, antes, uma tentativa, entre outras características, “de compensar, por intermédio de políticas de cunho keynesiano, a insuficiência do mercado em adequar os níveis de oferta e demanda agregada”, no Brasil “o número restrito de beneficiários do sistema [no início] limitava a efetividade das políticas como mecanismo de expansão do consumo”<sup>71</sup>. Entretanto, adverte esse mesmo autor em estudo voltado à discussão do tema no IPEA, se os objetivos e as consequências da implementação de um *Welfare State* no Brasil diferenciam-se daqueles verificados nos países da América do Norte e da Europa Ocidental, o momento inaugurado já na década de 1980 impõe finalidades voltadas “a criar e a consolidar uma classe média com poder de compra suficiente para garantir demanda aos produtos manufaturados internos”<sup>72</sup>. Há, por isso, ainda que *tardiamente*, um alinhamento do *Welfare State* no Brasil a contextos globais<sup>73</sup>, ou seja, a esses mesmos contextos de crise anteriormente observados, e relacionados tanto à passagem de capitalismo quanto às transformações provocadas pela *quarta* Revolução Industrial.

## Conclusão

Projetada uma crise fiscal-financeira do Estado Social – a partir dos limites atuais do mundo do trabalho, ou seja, de um contexto que ultrapassa o caráter cíclico dos sobressaltos típicos

---

<sup>71</sup> MEDEIROS, Marcelo. A trajetória do Welfare State no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. **Repositório do Conhecimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. 2001, p. 05. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2058>. Acesso em: 22 set. 2017.

<sup>72</sup> MEDEIROS, Marcelo. **A trajetória do Welfare State no Brasil**. *op. cit.*, p. 20.

<sup>73</sup> Marcelo Medeiros observa, no “período pós-ajuste [fim da década de 1980, início da de 1990], os objetivos de equilíbrio e manutenção da economia, redução da inflação, desestatização, orientação aos mercados externos (aumento de exportação), aumento da competitividade industrial, redução das barreiras comerciais e modernização do aparelho do Estado do sistema financeiro norteiam as políticas públicas. Essa nova fase de desenvolvimento requer a incorporação de novas tecnologias e, portanto, força de trabalho qualificada e flexível. Com isso, os trabalhadores devem enfrentar maior rotatividade nos empregos e um estado mais austero, o que exige novos paradigmas de política social para o grupo de países da América Latina, no qual se inclui o Brasil”. MEDEIROS, Marcelo. **A trajetória do Welfare State no Brasil**. *op. cit.*, p. 20.



do capitalismo industrial – caso de 1929 e da crise do petróleo, nos Anos 1970 –, são destacados seis pontos, considerados angulares ao encadeamento de ideias proposto nesse estudo:

1) Programas políticos de bem-estar social alinham-se à capacidade de arrecadação estatal. Como observado com Piketty<sup>74</sup>, o Estado Social surge a partir do Estado Fiscal. Tal paralelismo é justificado: também como observado através de Scaff<sup>75</sup>, os direitos – e não apenas os sociais, mas, sobretudo, esses – têm um custo;

2) O Estado Social, nas *origens*, ou seja, enquanto um *projeto político de seu tempo*, reúne suas condições de possibilidade nas políticas de pleno emprego. Ou seja, o *Welfare State* surge não apenas como um modelo protetivo de viés corporativo – expandindo-se posteriormente –, mas como forma de estimular a economia e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação que, enfim, o financia;

3) Essa relação significa que se, por um lado, o Estado Social – ou esse *jogo de linguagem* – é fundado por uma *linguagem pública* e inclusiva (a política e o Direito), suas possibilidades de concretização são privadas e excludentes (a Economia). Tal paradoxo – e mesmo tal incompatibilidade – se torna evidente nas chamadas crises (cíclicas) do capitalismo, como a de 1929, com o *crash* da Bolsa em Nova Iorque, e a dos Anos 1970, com a crise de matrizes energéticas à base de petróleo;

4) Embora tais obstáculos, como se verificou através de Kerstenetzky<sup>76</sup>, não constituam barreiras definitivas aos programas de bem-estar – já que, mesmo diante das crises do capitalismo,

---

<sup>74</sup> PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. *op. cit.*

<sup>75</sup> AVELÁS NUNES, José António; SCAFF, Fernando Facury. **Os tribunais e o direito à saúde**. *op. cit.*

<sup>76</sup> KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão**. *op. cit.*



as somas das despesas públicas consideradas sociais não apenas mantiveram-se elevadas, mas, ainda, cresceram – entende-se, aqui, que os limites fiscais-financeiros do Estado Social alinham-se a dois fatores contemporaneamente diferentes: a) a passagem do capitalismo industrial para o financeiro e b) as profundas transformações pelas quais atravessa o mundo do trabalho – e que Avelãs Nunes também observa, criticamente, como uma dimensão, hoje, esboçada para ser *capaz de reagir às mudanças econômicas em contextos globais*<sup>77</sup>;

5) Como a principal característica da *passagem de capitalisms*, verificada com Comparato<sup>78</sup>, tem-se a estagnação econômica. Já as transformações pelas quais passa o mundo do trabalho – tendência apontada, sobretudo, por Frey e Osborne<sup>79</sup> nos EUA (mas já em curso no Brasil, como mostram os *cases* apresentados) – faz a própria condição de possibilidade do Estado Social hipoexpandir-se;

6) Tais contextos limitam, portanto, o Estado Social como uma *forma de vida* a ser compartilhada. Enquanto um *projeto político de seu tempo*, o *Welfare State* – ou o *jogo de linguagem* que ele constitui – fica em xeque. De outro modo: sem a possibilidade de dialogar com suas condições de origem, o Estado Social – à semelhança do mito de Kronos<sup>80</sup> – enreda-se tanto na impossibilidade de realização de um projeto instituído politicamente, no pós-guerra, quanto no

---

<sup>77</sup> Diz esse autor: “é a política neoliberal ‘flexibilizadora’, que tem contribuído para a criação de ‘mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas’”. AVELÃS NUNES, António. A Europa’Neoliberal e a Crise Atual do Capitalismo. **Prim@ Facie-Direito, História e Política**, v. 11, n. 21, p. 143-182, 2013, p. 150. Disponível em: <file:///C:/Users/Win7/Arquivos%20e%20pastas%20do%20PC/Downloads/17438-31268-2-PB.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

<sup>78</sup> COMPARATO, Fábio Konder. **Significados e perspectivas da crise atual**. *op. cit.*

<sup>79</sup> FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. **The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?** *op. cit.*

<sup>80</sup> Recordar-se que, no mito, *Kronos*, com uma pequena foice, corta os testículos de seu pai. Conforme Ost, como já se viu, “cortar os testículos de seu pai é negar o peso do passado [...], é privar desta feita o futuro de qualquer desenvolvimento”. OST, François. **O Tempo do Direito**. Tradução de Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 2005, p. 9-10.



retorno ao mundo por ele *desinstituído*, caracterizado, sucintamente, pelo chamado *Estado Mínimo*. Um *não mais* e um *ainda não*, portanto, para encerrar com as angustiantes expressões de Marramao<sup>81</sup> ao debruçar-se aos contextos da globalização.

## REFERÊNCIAS

AVELÃS NUNES. António José. **As voltas que o mundo dá...** Reflexões a propósito das aventuras e desventuras do estado social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

AVELÃS NUNES, José António; SCAFF, Fernando Facury. **Os tribunais e o direito à saúde**. Coleção Estado e Constituição – 12. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

AVELÃS NUNES, António. A Europa'Neoliberal e a Crise Atual do Capitalismo. **Prim@ Facie-Direito, História e Política**, v. 11, n. 21, p. 143-182, 2013, p. 150. Disponível em: <file:///C:/Users/Win7/Arquivos%20e%20pastas%20do%20PC/Downloads/17438-31268-2-PB.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos Direitos Humanos**. Coleção Estado e Constituição – 1. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

---

<sup>81</sup> MARRAMAIO, Giacomo. Dopo babele. Per un cosmopolitismo della differenza. In: **Eikasia: revista de filosofia**, n. 25, p. 39-56, 2009. Disponível em: <http://revistadefilosofia.com/25-05.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2016.



BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **A Constituição Cidadã e o Estado Capitalista. A Ordem Econômica no *interregno* da globalização neoliberal e da Revolução 4.0.**

BORDONI, Carlo. Crise do Estado. *In*: BALMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlo. **Estado de crise.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BRYNJOLFSSON, Erik; MCAFEE, Andrew. **Race against the machine:** How the digital revolution is accelerating innovation, driving productivity, and irreversibly transforming employment and the economy, 2012.

COMPARATO, Fábio Konder. **A civilização capitalista.** Para compreender o mundo em que vivemos. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. Significados e perspectivas da crise atual. *In*: DOWBOR, Ladislau; MOSANER, Marcelo (Orgs.). **A crise brasileira:** coletânea de contribuições de professores da PUC/SP. São Paulo: Editora Contracorrente, 2016.

COPELLI, Giancarlo Montagner. **Do sangue ao mérito:** os elementos de legitimação da desigualdade no Brasil e as possibilidades de superação pela via democrática [recurso eletrônico]. Santa Cruz do Sul: Editora Essere nel Mondo, 2015.

CUNHA JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da; KNOPP, Glauco da Costa; XAVIER, Dulcilene Claudia; AURELIANO JUNIOR, Eurípedes. A crise fiscal do Estado Brasileiro: saídas pela via da gestão. **IX Congresso CONSAD de Gestão Pública**, Brasília, 2016, p. 04. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Painel-45-01.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2017.



ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 24, p. 85-116, 1991. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Gosta\\_Esping-Andersen/publication/262481223\\_After\\_the\\_Golden\\_Age\\_The\\_Future\\_of\\_the\\_Welfare\\_State\\_in\\_the\\_New\\_Global\\_Order/links/563241c208ae584878090641.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Gosta_Esping-Andersen/publication/262481223_After_the_Golden_Age_The_Future_of_the_Welfare_State_in_the_New_Global_Order/links/563241c208ae584878090641.pdf). Acesso em: 04 set. 2017.

FOLHA DE S. PAULO. **Caixas de autoatendimento começam a chegar aos supermercados de SP**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/09/1916678-caixas-de-autoatendimento-comecam-a-chegar-aos-supermercados-de-sp.shtml>. Acesso em: 09 set. 2017.

FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 114, p. 254-280, 2017. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0040162516302244>. Acesso em: 08 set. 2017.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. **As transformações do Estado Contemporâneo**. Tradução, Prefácio e Apêndice (Diários Bolivarianos) de Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009.

**Global Entrepreneurship Monitor 2015**. Disponível em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/\\$File/5904.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/$File/5904.pdf). Acesso em: 08 SET 2017.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 2, p. 201-234, 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122006000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122006000200003&script=sci_arttext). Acesso em: 05 set. 2017.



GUERREIRO, Maria Pandolfi. **Análise dos gastos sociais brasileiros na perspectiva do estado de bem-estar social: 1988 a 2008**. 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Disponível em:

[http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/Dissertacao\\_02\\_Maria\\_Pandolfi\\_Guerreiro.pdf](http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/Dissertacao_02_Maria_Pandolfi_Guerreiro.pdf).

Acesso em: 05 mai. 2017.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Robô de costura pode produzir mais camisetas por hora do que 17 costureiras**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/571385-robo-de-costura-pode-produzir-mais-camisetas-por-hora-do-que-17-costureiras>. Acesso em: 09 set. 2017.

KEYNES, John Maynard; KALECKI, Michael. Inflação e deflação (Keynes) e Teoria da dinâmica econômica (Kalecki). **Coleção Os pensadores**. Seleção de textos de Paul Israel Singer. Tradução de Rolf Kuntz e Paulo Almeida. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado de bem-estar social na idade da razão**. A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 28.ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Malheiros, 2007.

MARQUES, Carlos Euclides. **Filosofia Política II**. Palhoça: Unisul, 2010.



MARRAMAIO, Giacomo. Dopo babele. Per un cosmopolitismo della differenza. In: **Eikasia: revista de filosofia**, n. 25, p. 39-56, 2009. Disponível em: <http://revistadefilosofia.com/25-05.pdf>.

Acesso em: 10 mai. 2016.

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. Elementos explicativos da expansão econômica virtuosa dos Anos Dourados (1945-1973). **Revista de Economia Política**, vol. 25, n. 1 (97), p. 28-49, janeiro-março/2005, p. 29. Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/97-3.PDF>. Acesso em: 04 set.. 2017.

MEDEIROS, Marcelo. A trajetória do Welfare State no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. **Repositório do Conhecimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. 2001, p. 05. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2058>. Acesso em: 22 set 2017.

MONTEIRO, J. Cauby S; CARDOSO, Adalberto Trindade. Weber e o Individualismo Metodológico. **Anais do III Encontro Nacional da ABPC**, 2002.

O'CONNOR, James. **La crisi fiscale dello Stato**. Torino: Giulio Einaudi Editore, 1977.

OST, François. **O Tempo do Direito**. Tradução de Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 2005.

PERRY, Philip. **47% dos empregos vão desaparecer nos próximos 25 anos, segundo a Universidade de Oxford**. Tradução de Luísa Flores Somavilla. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/565544-quarenta-e-sete-dos-empregos->



vao-desaparecer-nos-proximos-25-anos-segundo-a-universidade-de-oxford. Acesso em: 09 set. 2017.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro, Intrínseca, 2014.

POCHMANN, Marcio. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas no ciclo político da Nova República. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 139, 2017. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/873/87351644004/>. Acesso em: 12 set. 2017.

RECEITA FEDERAL/Subsecretaria de Tributação e Contencioso/Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação. **Carga Tributária no Brasil 2010 - Análise por Tributos e Bases de Incidência**. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-2010/view>. Acesso em: 23 set. 2017.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária Bruta atinge 32,66 % do PIB em 2015**. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2016/setembro/carga-tributaria-bruta-atinge-32-66-do-pib-em-2015-1>. Acesso em 23 set. 2017.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Repositório Institucional da UnB**, 2012, p. 20. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/20692>. Acesso em: 31 ago. 2017.



SASSEN, Saskia. **Expulsiones**: brutalidad y complejidad en la economía global. Traducción: Stella Mastrangelo. 1.ed. Madrid: Katz, 2015.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed., atual. e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

TOLEDO, Enrique de la Garza. Neoliberalismo e Estado. *In*: LAUREL, Asa Cristina (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. Revisão técnica de Amélia Cohn. Tradução de Rodrigo León Contrera. São Paulo: Cortez, 1995.

UNIVERSO ONLINE. **Conheça o robô que vai confeccionar 800.000 camisetas por dia para a Adidas**. Disponível em: <http://ffw.uol.com.br/noticias/tecnologia/conheca-o-robo-que-vai-confeccionar-800-000-camisetas-por-dia-para-a-adidas/>. Acesso em: 09 set. 2017.

WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. Tradução de: Augustin Wernet. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.